



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO

CÁLCULO DO BDI - BONIFICAÇÕES E DESPESAS INDIRETAS

ITEM	DESCRIÇÃO	ÍNDICE (%)	DENOMINAÇÃO
1.0	Taxa da margem de incerteza (risco) do empreendimento	0,56	MI
2.0	Taxas de custos financeiros	0,50	CF
3.0	Taxa de administração central	1,50	AC
4.0	Taxa de margem de contribuição (benefício, lucro ou remuneração)	3,85	MC
5.0	Taxa de custos tributários (municipais, estaduais e federais)		CT
5.1	COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social	3,00	
5.2	PIS - Programa de Integração Social	0,65	
5.3	ISS - Imposto Sobre Serviço	4,50	

FÓRMULA DE CÁLCULO DO BDI :

$$BDI = \left\{ \left[\frac{(1 + AC + CF + MI)}{1 - (CT + MC)} \right] - 1 \right\} \times 100$$

$$BDI = 16,55\%$$

OBSERVAÇÕES:

1) A análise dos BDIs apresentados pelas empresas terá seu critério regido pelo ACÓRDÃO do TCU nº 2.622/2013 - Plenário, que gerou a tabela abaixo com os limites para BDI.

DESCRIÇÃO	MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIA
Risco	0,97	1,27	1,27
Despesas Financeiras	0,59	1,39	1,23
Administração Central	3,00	4,00	5,50
Lucro	6,16	7,40	8,96
Tributos	5,65	8,65	7,27
COFINS	3,00	3,00	3,00
PIS	0,65	0,65	0,65
ISS	2,00	5,00	3,62

2) Os tributos IRPJ e CSLL não devem integrar o cálculo do BDI, nem tampouco a planilha de custo direto, por se constituírem em tributos de natureza direta e personalística, que oneram pessoalmente o contratado, não devendo o ônus tributário ser repassado

3) O tributo ISS para obra de engenharia deve ser considerado no máximo 3,0% tendo em vista a participação do material na obra de no máximo 60%.